



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, QUARTA-FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2026 - N° 718



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEIRA N° 001/2026 DE 01 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio Sono - TO, Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

A vereadora **MARIA ONEIDE GLORIA DA CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Sono, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a nomeação da função gratificada de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio Sono – TO; a servidora **RENATA RAMOS DE SOUSA**;

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO:

§ 1º - As atribuições de tesoureira da Câmara Municipal:

I - Receber e guardar valores, em moeda corrente;

II - Efetuar pagamentos;

III - Movimentar fundos e aplicações financeiras;

IV - Conferir e rubricar livros;

V - Endossar cheques e assinar conhecimentos;

VI - Preencher, assinar e conferir cheques bancários;

VII - Manter total sigilo sobre a guarda de valores e saldos;

VIII - Participar de reuniões coletivas;

IX - Auxiliar na confecção da folha de pagamento;

X - Executar outras tarefas correlatas.

§ 2º - A tesouraria é um órgão auxiliar das atividades financeiras da Câmara Municipal, subordinado a Presidente da Câmara

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Sono – Tocantins; em 01 de Janeiro de 2026.

VER.^a MARIA ONEIDE DA GLORIA CUNHA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

